MOÇÃO DE PESAR Nº _ / 2 0 2 3

AO
EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GERSON FERREIRA VARELLA NETO

Excelentíssimo Presidente,

O vereador que a este subscreve em seu nome, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR, PARA OS FAMILIARES DA ILUSTRÍSSIMA SRA. ROSSMARISY VAZ RICARDO, PELO SEU FALECIMENTO NO DIA 21/09/2023.**

Esperamos que Deus possa confortar o coração de cada um dos familiares. Que permaneçamos em paz certos que a mesma está acolhida nos braços amorosos do Pai, "Porque Deus amou o mundo de tal maneira, que deu o seu filho unigênito para que todo aquele que nele crê não pereça, mas tenha a vida eterna". (João 3:16).

A presente Moção deverá ser encaminhada aos familiares.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de setembro de 2023.

REGINALDO RORIZ
Vereador - PDT